

Re: Solicitação de Parecer Técnico da Qualificação Técnica – PE 026/2026

centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br

8 de setembro de 2026 às 13:11

Para: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Prezado(a),

Em atendimento à Solicitação de Parecer Técnico da Qualificação Técnica pela Ilustre Comissão Permanente de Licitação à esta Central de Compras, informamos que a análise foi devidamente realizada e que todas as considerações pertinentes foram reunidas no documento anexo.

Solicitamos a gentileza de proceder à leitura integral do conteúdo, a fim de sanar eventuais dúvidas e garantir pleno entendimento das informações apresentadas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Central de Compras da SEAMO

4 de setembro de 2026 às 10:47, licitacao@imperatriz.ma.gov.br escreveu:

Ao Senhor

Secretário de Administração e Modernização – SEAMO

Nesta

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico da Qualificação Técnica – PE 026/2026

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 026/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet, interligação das unidades administrativas e disponibilização de internet pública, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, que está em andamento, sirvo-me do presente para encaminhar os documentos de comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa ONCABO LTDA, para que sejam analisados, conforme os itens 14.4 e seus subitens 14.4.1 a 14.4.8 do Termo de Referência, e emitido parecer técnico.

Atenciosamente,

HAYENDA BRITO SOARES

Pregoeira

 [Parecer Técnico - ONCABO 2.pdf](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo: 02.04.00.0010/2026

Referência: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Modernização – Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Licitante: ONCABO LTDA - ME (CNPJ/MF: 83.324.095/0001-26)

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet, interligação das unidades administrativas e disponibilização de internet pública.

ASSUNTO: Análise da documentação de Qualificação Técnica

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise da documentação de Qualificação Técnica apresentada pela empresa ONCABO LTDA, inscrita no CNPJ 83.324.095/0001-26, referente ao Pregão Eletrônico 026/2026. O Ofício nº 415/2026 - CPL solicitou a este setor a emissão de parecer técnico acerca do cumprimento das exigências fixadas no item 14.4 e subitens (14.4.1 a 14.4.8) do Termo de Referência. Cumpre a este setor emitir juízo de valor técnico e fundamentado legalmente sobre a qualificação da empresa no certame.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

2.1. Da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional

Conforme os subitens 14.4.1 e 14.4.2 do Termo de Referência, exige-se a apresentação de atestado de capacidade técnica acompanhado de CAT.

- A licitante apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) com Registro de Atestado nº 912495/2024 emitida pelo CREA-MA.
- Este documento comprova a execução do Contrato 004/2019 firmado com a própria Prefeitura de Imperatriz, atestando o fornecimento de conectividade IP dedicado nas velocidades de 1400 Mbps e 1750 Mbps e a execução de 1573,5 km de rede em fibra óptica.
- Foram acostadas também as CATs nº 792817/2017 e 793223/2017, que certificam a prestação de serviços de 1000 Mbps em fibra óptica.
- Para atendimento aos subitens 14.4.3 e 14.4.3.2, consta a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 959065/2026 do responsável técnico, o Engenheiro Eletricista Evandro Assis Costa Gonçalves.
- A regularidade da empresa no conselho de classe está evidenciada pela Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 959064/2026 do CREA-MA.
- Em atenção ao subitem 14.5.4 do Edital, a empresa apresentou o Ato 5102, de 29 de novembro de 2016, da ANATEL, que a autoriza a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

2.2 Da Comprovação de Compartilhamento de Infraestrutura

Os subitens 14.4.4 a 14.4.8 do Termo de Referência estabelecem a obrigatoriedade de apresentação de comprovação de compartilhamento de estrutura junto à concessionária de energia elétrica, o que abrange o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e a adequação à NT 016.EQTL da Equatorial Energia. Da análise dos autos encaminhados, constata-se que a licitante apresentou o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura nº 1066297939, celebrado entre a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. e a ONCABO LTDA.

O referido instrumento autoriza a utilização dos pontos de fixação nos postes da rede de distribuição, listando expressamente o município de Imperatriz como local autorizado no seu Anexo II. Desta forma, a empresa atende integralmente à exigência editalícia.

3. CONCLUSÃO

Considerando que a empresa comprovou a devida capacidade técnico operacional e a regularidade profissional junto ao CREA MA e à ANATEL;

Considerando que a licitante apresentou o Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura válido e vigente com a concessionária local, atendendo aos subitens 14.4.4 a 14.4.8 do Termo de Referência;

Este Setor de Planejamento e Estudo Preliminar manifesta-se pela legalidade e aceitabilidade da documentação técnica apresentada.

Recomenda-se à Comissão Permanente de Licitação (CPL) o deferimento da habilitação técnica da empresa ONCABO LTDA e o prosseguimento da classificação da referida empresa no certame.

Imperatriz/MA, 04 de setembro de 2026.

Gustavo Paixão Martins

Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Preliminar em Contratações e Licitações da
SEAMO